

Testagem de todos os alunos do AESO - dias 27 e 28 de Janeiro

Em parceria com a *Farmácia das Colinas (Odivelas)* e a ANF, a Direção do AESO decidiu testar todos os alunos, de todos os Ciclos de Ensino (*do Pré-escolar ao 3º Ciclo*), à COVID-19 (*que estejam devidamente autorizados para o efeito*) entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2022. Estes são testes de antigénio devidamente validados pela DGS e INFARMED, o seu resultado é comunicado, de imediato, às autoridades de saúde (SNS) contando, no caso de resultado positivo, para efeitos de isolamento profilático. Os testes em causa são totalmente gratuitos!

Esta decisão prende-se com o facto de o AESO, à semelhança de outros agrupamentos, estar a sofrer grandes constrangimentos devido à subida exponencial de casos levando a que muitos alunos fiquem durante alguns dias impedidos de frequentar as nossas escolas, com todas as consequências negativas que tal acarreta nas aprendizagens de todos eles, sem exceção de Ciclo de Ensino!

Estando conscientes, e preocupados, com a gravidade deste problema, achámos que deveríamos aproveitar a paragem das atividades letivas (*final de semestre e respetivas avaliações*) que se aproxima (*até porque o resultado dos testes é dado 5 minutos após o mesmo*) e, assim, no caso de haver alunos com resultados positivos poderão fazer o isolamento sem, praticamente, perderem aulas, pois que de 2 a 6 de Fevereiro não haverá atividades letivas para nenhum dos ciclos de ensino!

Com esta medida esperamos, igualmente, mitigar as consequências do atual contexto e iniciar o segundo semestre com uma maior tranquilidade.

Horários de testagem:

Escola Básica António Gedeão: dia 27 de Janeiro, a partir das 8h15 até às 18h00 (*não há interrupção para o almoço*);

Escola Básica da Quinta das Dális: dia 27 de Janeiro, a partir das 14h00 até ao final de todas as atividades;

Escolas Básicas SMBA e Veiga Ferreira: dia 28 de Janeiro, a partir 9h00, até ao final de todas as atividades.

Escola Básica de Casais de Trigache: dia 28 de Janeiro, a partir das 14h00 até ao final das atividades.

Notas:

- (1) Todos os alunos que tenham estado infetados nos últimos 90 dias não poderão ser testados.
- (2) Logo que se saiba que um aluno esteja positivo este resultado será comunicado às autoridades de saúde, pelos secretariados da testagem que existirão em cada escola. Esta comunicação será, igualmente, enviada para os Encarregados de Educação via *SMS/email*. A escola, através do meio mais expedito (*DT, PTT, ETG, Coordenadores de escola, Direção*), deverá solicitar ao encarregado de educação que venha, o mais rapidamente possível, buscar o seu educando para iniciar o obrigatório isolamento profilático, segundo as normas da DGS em vigor!